



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2010

**Reverte a cota-parte da pensão temporária de Roberto Marcello Santos Souza em favor de Liliane Freitas Duarte.**

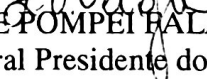
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o pensionista Roberto Marcello Santos Souza completou a maioria, conforme informação do Setor de Inativos e Pensionistas, constante nos autos do processo TRT nº MA-419/2000,

**RESOLVE:**

**REVERTER** de acordo com os arts. 222, inc. IV, e 223, inc. II, ambos da Lei nº 8.112/90, a cota da pensão temporária percebida Roberto Marcello Santos Souza, em favor da beneficiária da pensão vitalícia LILIANE FREITAS DUARTE, que passará a perceber 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar de dezembro de 2009.

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região